



RELATÓRIO FINAL
Conviten.º 02/2017/DIAP

1. Do procedimento de aquisição

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, relativo ao procedimento por Convite n.º 02/2017/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (código CPV 90911200)

2. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

O relatório preliminar foi notificado a todos os concorrentes no dia 03 de maio de 2017, tendo sido concedido aos concorrentes o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º CCP.

Tendo sido devidamente notificado, através da plataforma eletrónica, não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes.

3. Conclusão

Face ao exposto, e tendo em conta a ordenação das propostas constante no relatório preliminar, propõe-se que seja adjudicada a prestação do serviço objeto do presente procedimento à empresa Interlimpe - FacilityServices, S.A., pelo valor de €426.575,34, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Leiria, 15 de maio de 2017.

O júri do procedimento,

Gilberto Lopes (Presidente)

Pedro Roque (Vogal Efetivo)

Sandrina Garrucho (Vogal Efetivo)